



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1307 DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado e afixado no local de costume.

no Quadro de Avisos desta Prefeitura.

Secretaria 19/08/2016

Gonçalves Bastos

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em conformidade com o art. 41 Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 – PODER EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

7 – ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

102 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS VINCULADOS À SAÚDE

000000 – SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (0)

3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2.149 – MANUTENÇÃO ATENDIMENTO SERVIÇOS HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO

2 – PREFEITURA MUNICIPAL

MANUTENÇÃO ATENDIMENTO SERVIÇOS HOSPITALAR E PRONTO ATENDIMENTO

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA E SETE MIL REIAS) - 375

Art. 2º - Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a fazer anulações das seguintes dotações orçamentárias em conformidade com o art 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964.

1 – PODER LEGISLATIVO

1 – CÂMARA MUNICIPAL

1 – LEGISLATIVA

31 – AÇÃO LEGISLATIVA

www.serrania.mg.gov.br

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

1 – PROCESSO LEGISLATIVO

100 – RECURSOS DO TESOIRO – ORDINÁRIOS

000000 – SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (0)

4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

1.002 – INVESTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3 – CÂMARA MUNICIPAL

INVESTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) 02

1 – PODER LEGISLATIVO

1 – CÂMARA MUNICIPAL

1 – LEGISLATIVA

31 – AÇÃO LEGISLATIVA

1 – PROCESSO LEGISLATIVO

100 – RECURSOS DO TESOIRO – ORDINÁRIOS

000000 – SEM DETALHAMENTO DAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS (0)

4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.002 – INVESTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

3 – CÂMARA MUNICIPAL

INVESTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

VALOR: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) 03

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada a Lei Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Serrania, em 19 de agosto de 2016.


Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal

www.serrania.mg.gov.br